

Compromisso de parceiro - Integridade comercial

O Fundo Hydro se envolverá com parceiros comprometidos em seguir os mais altos padrões em relação à integridade dos negócios e comprometidos com a melhoria contínua. A esse respeito, o FSH preparou este Compromisso de parceiro refletindo os principais princípios do FSH, com os quais todos os possíveis parceiros devem se comprometer.

1. PRÁTICAS DE NEGÓCIOS

Cumprimento das leis

Como parceiro do FSH, cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Corrupção, suborno e conduta comercial imprópria

Como parceiro do FSH, não nos envolveremos ou seremos cúmplices ou incentivaremos qualquer atividade, prática ou conduta que seja uma ofensa ou violação de quaisquer leis aplicáveis relacionadas à corrupção e ao suborno.

A fim de obter ou manter negócios ou outras vantagens na condução dos negócios, não ofereceremos, prometeremos ou daremos algo de valor ou vantagem indevida a um funcionário público ou a terceiros para influenciar essa pessoa a agir ou abster-se de agir em relação ao desempenho de suas funções.

Não solicitaremos, aceitaremos nem receberemos nada de valor ou vantagem indevida que possa influenciar suas decisões, nem participaremos ou tentaremos influenciar qualquer decisão em que haja circunstâncias, fatores ou relacionamentos (comerciais, pessoais, econômicos ou outros) que possam dar origem a um conflito de interesses real ou aparente.

Não ofereceremos, prometeremos, daremos, solicitaremos ou aceitaremos presentes, favores ou hospitalidade que sejam mais do que modestas, tanto em relação a valor e frequência, ou inadequados em relação a hora e local.

Não ofereceremos, daremos, solicitaremos ou aceitaremos presentes, favores ou hospitalidade em relação a licitações ou processos de negociação / adjudicação de propostas ou contratos.

Não celebraremos, procuraremos celebrar ou participar de qualquer forma de acordo, ajuste ou atividade que constitua uma violação das leis e regulamentos de concorrência aplicáveis.

Conflito de interesses

Como parceiros do FSH, nós e nossos funcionários não participaremos nem procuraremos influenciar qualquer decisão em nome do FSH em circunstâncias que possam dar origem a um conflito de interesses real ou aparente. Tais circunstâncias podem ser um interesse comercial ou pessoal no assunto - econômico ou não - diretamente ou através de alguém intimamente relacionado. Se tomarmos conhecimento de um potencial conflito de interesses, notificaremos sem demora o FSH.

Seleção de parceiros de negócios e intermediários

Como parceiro do FSH, promoveremos os princípios estabelecidos neste Compromisso de Parceiro para potenciais parceiros de negócios e intermediários. Promoveremos a implementação dos princípios estabelecidos neste Compromisso de Parceiro com nossos próprios parceiros.

2. DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Jornada de trabalho

Como parceiro do FSH, cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis à jornada de trabalho.

Trabalho infantil e forçado

Não empregaremos crianças com idade inferior a 15 anos ou qualquer idade mínima superior para emprego de acordo com as leis aplicáveis. Exceções só podem ser feitas se o emprego deles estiver de acordo com a convenção da OIT sobre trabalho infantil (nº 138).

Não empregaremos pessoas com idade inferior a 18 anos para qualquer forma de trabalho perigoso.

Não empregaremos pessoas contra sua vontade ou exigiremos que os funcionários apresentem documentos de identidade ou depósitos (financeiros ou outros) como condição para o emprego.

Liberdade de associação

Respeitamos que nossos funcionários tenham o direito de ser, ou se abstenham de ser, membros do sindicato, de serem representados em acordos de negociação coletiva e de outra forma, ter a oportunidade de afetar suas condições de trabalho.

Salários e condições de emprego

Garantiremos que nossos funcionários sejam tratados de maneira justa e igualitária, sejam pagos de maneira razoável e oportuna e não sejam assediados ou discriminados.

Garantiremos um ambiente de trabalho saudável, seguro e protegido para nossos funcionários.

Direitos das minorias

Respeitaremos os costumes religiosos e culturais locais e os direitos e a integridade das comunidades locais, povos indígenas, grupos tradicionais e vulneráveis.

3. MEIO AMBIENTE

Poluição e emissões

Como parceiro do FSH, procuraremos evitar a poluição e minimizar as emissões e a produção de resíduos.

Tecnologia e processos ecológicos

Procuraremos desenvolver e implementar tecnologias e processos ambientalmente amigáveis em nossas atividades.

Compromisso de parceiro assinado por:
